



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
Estado de Minas Gerais



**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 54 AO  
SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**CRIAÇÃO, DEFINE COMO METAS E PRIORIDADE NA  
LDO E INCLUI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR  
FONTE DE RECURSO DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO  
PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E  
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO  
DE 2015.**

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Construção de área de lazer, contendo parque infantil (playground) e academia ao ar livre no Bairro Recanto dos Fernandes

Unidade: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Classificação Orçamentária: 02.12.00.27.812.0008.XXXX – CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO B. RECANTO DOS FERNANDES

Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Ficha: XXX

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

..... <i>Aprovado</i> .....	PELO PLENÁRIO
FOR: <i>13 (treze)</i>	VOTOS
SALA DAS SESSÕES: <i>12/12/14</i>	

*Gilberto*  
Gilberto Guimarães Barreiro  
Presidente

**DEDUÇÕES**

Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 489

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

*Maurício Tutty*  
Maurício Tutty  
VEREADOR

*Debatto*  
*me*  
*Ulli*



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

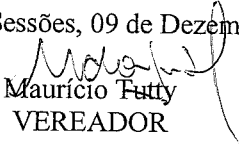


**JUSTIFICATIVA**

As ações de fomento ao lazer são fundamentais para a construção do ócio criativo, que possibilita maior interação entre as pessoas e cria uma sociedade mais harmônica. Este espaço de lazer era bem usufruído pelos pais e crianças do Bairro Recanto dos Fernandes e adjacências.

Esta emenda se enquadra no Art. 5º da Lei Municipal N.º 5.332 de 13 Agosto de 2013 que Institui o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

  
Maurício Fatty  
VEREADOR



